

INFORMATIVO CONTÁBIL

Diretoria de Contabilidade Geral do Estado



VAMOS FALAR SOBRE A ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTABILISTA ?

Com a atualização do Código de Ética do Profissional Contabilista publicado em 07 de fevereiro de 2019 a partir da NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE NBC Nº 1, se faz indispensável a discussão em meio à Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A publicação da nova Norma atualizou os Deveres, Vedações e Permissibilidades do Profissional Contábil.

O QUE É ÉTICA PROFISSIONAL ?

De acordo com o Professor Francisco Porfírio¹, a ética profissional *“nada mais é que a aplicação das normas morais e de conduta social aprovadas em convenções sociais no campo das profissões. Todo profissional deve agir eticamente, respeitando o seu campo de trabalho, as normas de conduta da profissão, os colegas de trabalho e todas as pessoas que estão à sua volta”*.



Destaques aos Deveres do contador:

- Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação vigente, resguardando o interesse público, os interesses de seus clientes ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.
- Recusar sua indicação em trabalho quando reconheça não se achar capacitado para a especialização requerida.
- Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- Abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto do trabalho, mantendo a independência profissional.
- Despende os esforços necessários e se munir de documentos e informações para inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso.
- Quando substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de contribuir para o bom desempenho das funções a serem exercidas.
- Ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja defendendo remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico.

¹PORFÍRIO, Francisco. "O que é ética?"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/o-que-e-sociologia/o-que-e-etica.htm>. Acesso em 13 de outubro de 2021.

Destaques às Vedações ao contador:

- Assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe.
- Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem alheio à sua orientação, supervisão ou revisão.
- facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos não habilitados ou impedidos.
- Exercer a profissão contábil com negligência, imperícia ou imprudência, tendo violado direitos ou causado prejuízos a outrem.
- Prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional;
- Executar trabalhos técnicos contábeis sem observância das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC.
- Concorrer, no exercício da profissão, para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la, quando da execução dos serviços para os quais foi expressamente contratado.

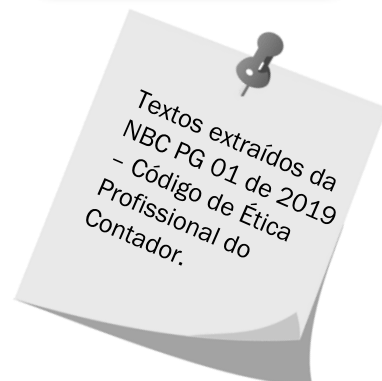


O Contador Público Pode:

- Publicar trabalho, científico ou técnico, assinado e sob sua responsabilidade.
- Transferir, parcialmente, a execução dos serviços a seu cargo a outro profissional, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.

Alguns deveres com relação aos Colegas de Classe ..

- A conduta do contador com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço, solidariedade e harmonia da classe.
- Jamais se apropriar de trabalhos, iniciativas ou de soluções encontradas por colegas, que deles não tenha participado, apresentando-os como próprios.
- Abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras.
- Informar aos órgãos competentes sobre irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe contábil.
- Prestar sua cooperação moral, intelectual e material, salvo circunstâncias especiais que justifiquem a sua recusa.
- Não formular juízos depreciativos sobre a classe contábil.



Atender às normas éticas da profissão contábil é fundamental para o desempenho adequado dos trabalhos sob sua responsabilidade, observar e atentar aos preceitos ditados pela NBC PG 01 de 2019 que constitui premissa, não só moral, mas legal ao exercício da contabilidade pública íntegra.